



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

Boletim Informativo GGEP/DGGEAI Monitoramento do Sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento nas Regiões de Saúde Ciclo 2022-2025

Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Participativa
Diretoria Geral de Gestão Estratégica e Articulação Interfederativa - DGGEAI
Gerência de Gestão Estratégica e Participativa - GGEP

APRESENTAÇÃO

Volume 5, Edição 1
Novembro, 2022.

O planejamento em saúde é processo permanente de Gestão assegurado pela CF/1988 e que busca gerar mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Deve ser ascendente, desde o Município, Região, Macrorregião, Estado e União, base para o Plano Nacional de Saúde (Res. de Consolidação CIT n° 01/2021), em um processo cíclico, integrado e interdependente. O Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o



Fonte: CONASEMS, Fascículo 2021.

são importantes instrumentos que compõem o ciclo de planejamento do SUS, conforme Portaria de Consolidação GM/MS n°01/2017. Na perspectiva da Regionalização em Saúde e implementação do Planejamento Regional

no Municipal de Saúde se constitui num instrumento estratégico na medida em que deve apontar as necessidades do território, subsídio à priorização dos problemas em comum em cada Região e Macrorregião de Saúde, inseridos no Plano Regional.



O PRI deve contemplar as necessidades loco-regionais, a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS e as necessidades de investimentos prioritários de maneira que norteie o uso dos recursos disponíveis e necessários para a execução das ações e metas previstas no Plano Regional.

Dito isto, cada vez mais tem-se desenvolvido estratégias para aprimoramento dos Instrumentos de Planejamento tendo em vista que o Plano de Saúde é um documento fundamental para subsídio à gestão e deverá apresentar as ações e responsabilidades pactuadas regionalmente que contribuirá para o desenho do PRI.

DigiSUS Gestor Módulo Planejamento — DGMP

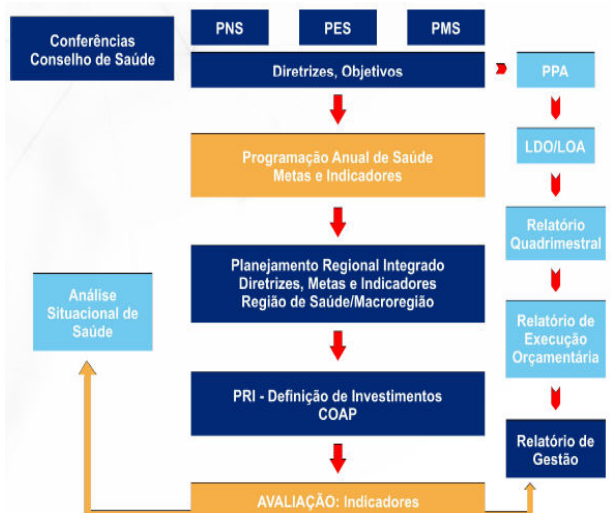
O DigiSUS – Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação que reúne os instrumentos de planejamento em saúde dos entes federados possibilitando o monitoramento e a transparência das políticas de saúde e recursos públicos. Além disso, é considerado como uma importante ferramenta de apoio e aperfeiçoamento para a elaboração dos instrumentos de planejamento e de fortalecimento do Controle Social, instituído e regulamentado pela Portaria GM/MS n° 750, de 29 de abril de 2019.

Todos os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes a Novembro/2022.

Fonte: Portal de Transparência do DigSUS.

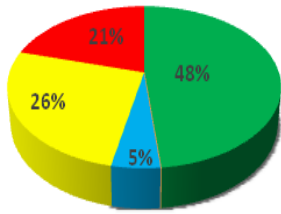


Ciclo de Planejamento Regional Integrado no SUS



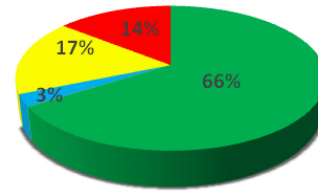
Fonte: CONASEMS, Fascículo 2021.

Comparativo Geral da Situação dos PMS 2022-2025 aprovados: Setembro e Novembro de 2022



■ Aprovado ■ Em análise pelo CS ■ Em elaboração ■ Não iniciado

Gráfico 1: Situação Geral do PMS 2022-2025, Setembro de 2022



■ Aprovado ■ Em análise pelo CS ■ Em elaboração ■ Não iniciado

Gráfico 2: Situação Geral do PMS 2022-2025, Novembro de 2022

Os Gráficos 1 e 2 acima apresentam os resultados do monitoramento nos meses de Setembro e Novembro, respectivamente. Verificou-se uma evolução quanto a situação dos PMS 2022-2025 no DigiSUS para todas as situações analisadas. Destas duas merecem destaque o incremento de 37,5% para os planos aprovados, que em setembro era de 48% e em Novembro passou a 66% de PMS aprovados. Observou-se também uma redução de 33% no número de PMS não iniciados, passando de 21% para 14%.

Comparativo da Situação do PMS 2022-2025 aprovados nas Macrorregiões de Saúde: Setembro e Novembro de 2022

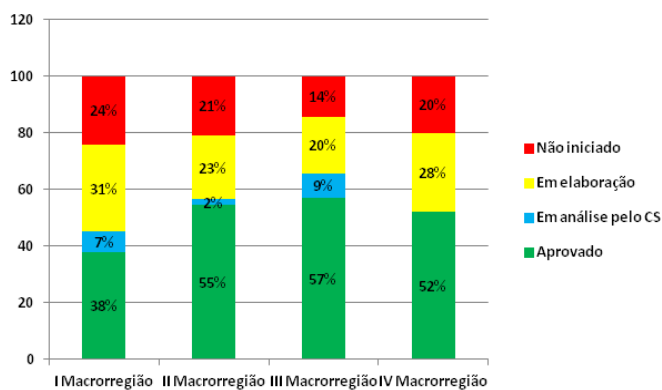


Gráfico 3: Situação do PMS 2022-2025 em Setembro de 2022 nas Macrorregiões de Saúde.

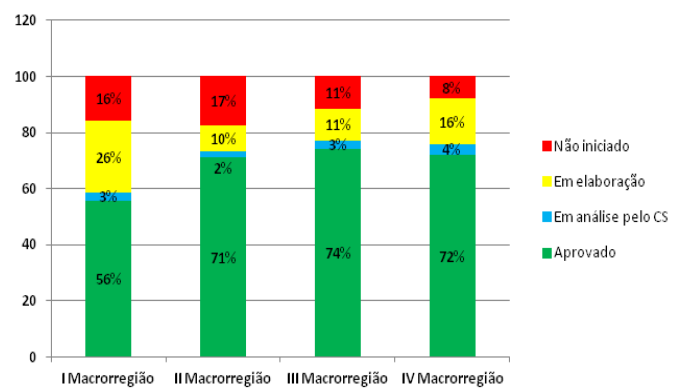


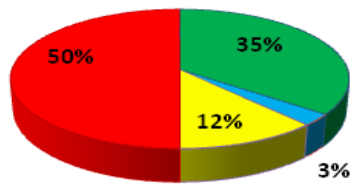
Gráfico 4: Situação do PMS 2022-2025 em Novembro de 2022 nas Macrorregiões de Saúde.

Em relação a situação dos PMS 2022-2025 aprovados por Macrorregião de Saúde observou-se uma melhora expressiva na situação dos planos. Na I Macro—56%; II Macro—71%; III Macro— 74% e IV Macro—72% planos aprovados em Novembro. Cabe destaque para a I e II macrorregiões, que proporcionalmente, ainda apresentaram 16% e 17% de Municípios com PMS “Não iniciados” no DigiSUS.

Estratégias para aprimoramento do Planejamento em Saúde nas Regiões de Saúde como subsídio a implementação do PRI em PE

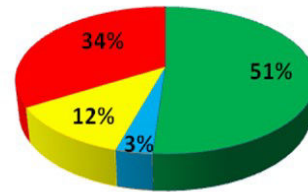


Comparativo Geral da Situação da PAS 2022 em PE: Setembro e Novembro de 2022



■ Aprovado ■ Em análise pelo CS ■ Em elaboração ■ Não iniciado

Gráfico 5: Situação Geral da PAS 2022, Setembro de 2022



■ Aprovado ■ Em análise pelo CS ■ Em elaboração ■ Não iniciado

Gráfico 6: Situação Geral da PAS 2022, Novembro de 2022

Comparando os dados apresentados nos Gráficos 5 e 6 acima, verificou-se uma evolução quanto a situação da PAS 2022. Em Setembro eram apenas 35% de Municípios com PAS aprovadas, passando a 51% em Novembro, o que representou um incremento de 45,7%. Observou-se também que, havia 50% de PAS não iniciadas, passando a 34% em Novembro, uma redução de 32%.

Comparativo da Situação da PAS 2022 nas Macrorregiões de Saúde: Setembro e Novembro de 2022

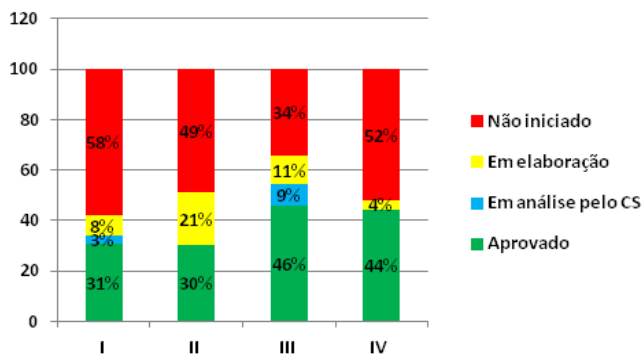


Gráfico 7: Situação da PAS 2022 nas Macrorregiões de Saúde, Setembro de 2022.

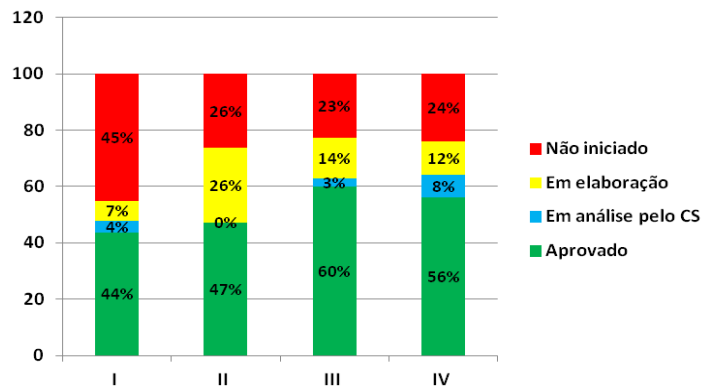


Gráfico 8: Situação da PAS 2022 nas Macrorregiões de Saúde, Novembro de 2022.

De acordo com as informações inseridas no DigiSUS pelas Secretarias Municipais de Saúde, os Gráficos 7 e 8 mostram a evolução da informação sobre a PAS 2022 nas Macrorregiões de Saúde entre os meses de Setembro e Novembro. É possível observar que houve melhoria na alimentação em todas as quatro macrorregiões, com predominância na II e III. No entanto, ainda persiste um grande percentual de Municípios com PAS 2022 não iniciadas, com destaque para a I e II macrorregião de saúde, 45% e 26%, respectivamente.

A programação anual de saúde é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da gestão.

Através desta, é possível o acompanhamento dos prazos estabelecidos, assim como a análise/reconhecimento das situações desfavoráveis com o intuito de estabelecer estratégias para o alcance dos objetivos do plano.

A PAS é o desdobramento anual do plano de saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo plano. (Portaria de consolidação N°1, 03 de Dezembro de 2017)



Comparativo da Situação do 1º RDQ de 2022 nas Macrorregiões de Saúde: Setembro e Novembro de 2022

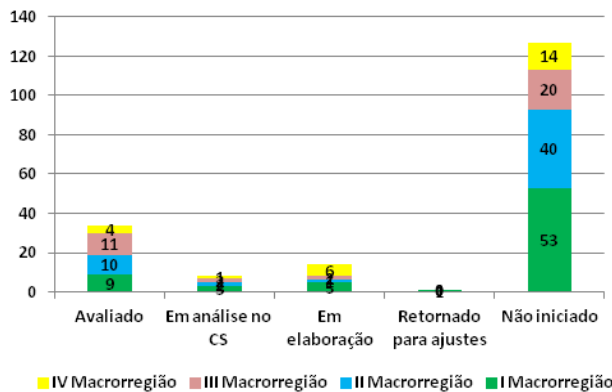


Gráfico 9: Situação do 1º RDQ 2022 nas Macrorregiões de Saúde, Setembro de 2022.

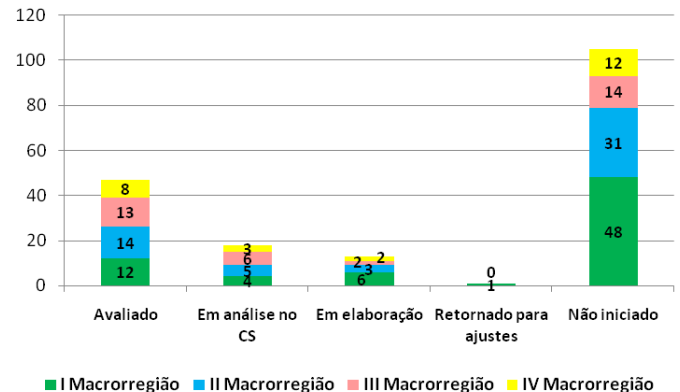


Gráfico 10: Situação do 1º RDQ 2022 nas Macrorregiões de Saúde, Novembro de 2022.

Os gráficos 9 e 10 mostram a evolução da situação do 1º RDQ de 2022 nas Macrorregiões de Saúde entre os meses de Setembro e Novembro. Verificou-se que ainda persiste um número bastante significativo de Municípios que ainda não iniciaram seus relatórios quadrimestrais, apresentando um baixo índice de relatórios avaliados pelos respectivos Conselhos

Situação do 2º RDQ de 2022 nas Macrorregiões de Saúde: Novembro de 2022

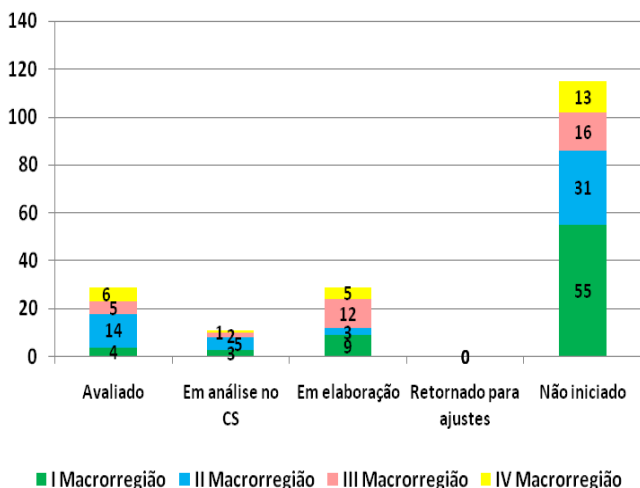


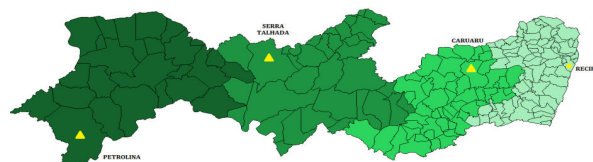
Gráfico 11: Situação do 2º RDQ 2022 nas Macrorregiões de Saúde, Novembro de 2022.

O gráfico 11 mostra a evolução da situação do 2º RDQ de 2022 nas Macrorregiões de Saúde no mês de Novembro. Verifica-se um número bastante significativo de Municípios que ainda não iniciaram seus relatórios quadrimestrais, apresentando um baixo índice de relatórios avaliados pelos respectivos Conselhos de Saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria,

É importante ressaltar que o sistema DIGISUS Gestor—Módulo Planejamento é um sistema de alimentação obrigatória previsto em legislação específica e respeita a temporalidade e a relação entre os instrumentos dentro do ciclo de Planejamento no SUS. Ou seja, na medida em que não alimentam o PMS e respectivas programações não será possível avançar no registro dos RDQA e RAG.



Considerações

Analisando a trajetória até o mês de Novembro de 2022, verificou-se um avanço na situação dos Planos Municipais de Saúde (PMS), com total de 66% dos planos e 51% de programações aprovadas. Em análise sobre a situação do 1º e 2º RDQA de 2022, identificou-se números expressivos de relatórios “não iniciados” a exemplo da I macro.

É necessária a continuidade das estratégias de discussão e monitoramento da situação dos Instrumentos de Planejamento nas Comissões Intergestoras Regionais e nos Colegiados de Planejamento com as referências técnicas municipais. Considerando o Planejamento Regional Integrado enquanto estratégia para o fortalecimento da Regionalização em Saúde, é necessário atentar para as prioridades de ações por parte dos Gestores Municipais que fortaleçam e aprimorem cada vez mais o processo de planejamento em saúde ascendente e participativo em seus territórios, reconhecendo a sua importância e contribuições para construção e implementação do PRI.

É importante entender que o PMS é a base para esse processo. Sem ele, haverá dificuldade por parte do Gestor em contribuir para uma Governança cooperativa, solidária, em rede e participativa na organização do PRI, já que não será possível reconhecer o seu próprio território, identificar as prioridades do seu Município, aquelas em comum a cada Região e Macrorregião de Saúde da qual faz parte. Por sua vez, reforça-se a necessidade urgente de desenvolvimento de estudos que analisem a qualidade dos instrumentos de planejamento. O DigiSUS é um sistema que dá transparência e permite monitorar a situação dos mesmos. Existe uma gama de informações ofertadas pelo sistema que podem subsidiar estudos avaliativos mais aprofundados de forma a visualizar as contribuições dos PMS para o planejamento municipal bem como para a Regionalização da saúde e para o PRI.

COORDENAÇÃO

Diretoria Geral de Gestão Estratégica e Articulação Interfederativa — DGGEAI
Gerência de Gestão Estratégica e Participativa — GGEP

CORPO EDITORIAL

Inês Eugênia Ribeiro da Costa

Ana Paula de Melo

Vitória Karollynne Albuquerque Souza (Residente SESAU)

COORDENAÇÕES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO

I GERES - Alberto Luiz Alves de Lima

II GERES - Mércia Maria Rodrigues Alves

III GERES— Louise Reis Moreira Barreto

IV GERES— Ritchele Vieira de Melo

V GERES—Ana Lúcia de Almeida Paes

VI GERES—Ivanna Samille de Menezes Leal Sá Bessoni

VII GERES—Marineide Bezerra

VIII GERES—Andréa Coelho Neves

IX GERES—Maria Izabel Vieira Bezerra Cavalcanti

X GERES—Niely Rosana Brito Siqueira

XI GERES—Rosemeire Daniel de Souza

XII GERES—Antônio Flaudiano Bem Leite

